



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e CPF nº 590.892.109-20, do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 824/2000, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 3880
De 10/07/14
Resp. Roa

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br